



## DECRETO Nº 157, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1108/349, no dia 26/12/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 339.459,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.459,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15	R\$ 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.700,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T. I. 5686	R\$ 8.581,00
SUBTOTAL	R\$ 8.581,00

#### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T. I. 5687	R\$ 3.530,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 65	R\$ 108.420,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 5.100,00
SUBTOTAL	R\$ 117.050,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 416	R\$ 151.546,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 426	R\$ 54.482,00
SUBTOTAL	R\$ 206.028,00

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6660	R\$ 3.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 6.100,00

TOTAL	R\$ 339.459,00
-------	----------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 52	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 53	R\$ 80.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6695	R\$ 1.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6569	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 99.600,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 59	R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 63	R\$ 2.900,00
SUBTOTAL	R\$ 4.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 370	R\$ 151.546,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 380	R\$ 54.482,00
SUBTOTAL	R\$ 206.028,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 91	R\$ 6.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6698	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6573	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 18.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 179	R\$ 3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 431,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 3.600,00
SUBTOTAL	R\$ 11.331,00

TOTAL	R\$ 339.459,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 21 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/9DF7-6582-EBC6-C1D8> e informe o código 9DF7-6582-EBC6-C1D8

